



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº0275/2021, de 13 de Abril de 2021

**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, PARA O MANDATO 2021-2022”.**

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.1151/2021 de 30/03/2021 e ofício 07/2021 Departamento M.Educação,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, para o mandato/período 13/04/2021 a 31/12/2022, nos seguintes termos:

#### Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
MARIZE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA CPF nº. 501.679.446-49	ÉRICA CRISTINA DIAS CPF Nº103.103.956-23

#### Representante do Poder Executivo Municipal – Departamento Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
CLAUDIA APARECIDA FERREIRA MARTINS CPF nº. 046.253.856-79	CRISTINA QUIRINO CPF nº. 008.328.256-46

#### Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
ADRIANA APARECIDA DE JESUS CPF 648.939.956-34	PATRICIA COTA MORAES GANDRA CPF nº. 041.372.846-36

#### Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
ADRIANE GABRIELA SOARES M. MARQUES CPF nº.081.692.426-06	LUZIA DE CASTRO MARQUES CPF nº.672.646.386-34

#### Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
LEONOR NICOMEDES GANDRA MARQUES CPF nº 003.343.896-07	NEUZA ELENA BARCELOS MIRANDA CPF nº. 428.685486-87

#### Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
LUCAS ANATÓLIO ANGELO CPF 100.929.416-48	JUCILENE GOMES PASCOAL CPF nº. 008.329.086-90
ROSANE CRISTINA DE SOUZA SILVA CPF 046.649.606-03	ROSENI GOMES DA SILVA MIRANDA CPF 063.889.836-69



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
ANGELA M. MARCELINA DE ALVARENGA PAIVA CPF nº. 042.315.196-76/NASC.: 08/03/1976	MARCOS DA CONCEIÇÃO MEDEIROS CPF nº. 078.986.044-90/NASC.: 21/05/1991

## Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas:

TITULAR	SUPLENTE
RIVELINO HERBERT DA SILVA CPF N. 090.894.606-67	SIMONE DE FÁTIMA NUNES SILVA CPF N. 033.889.926-06

## Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR	SUPLENTE
IVANETE DE FATIMA SILVA ANDRADE CPF nº. 110.031.786-42	ADRIANA ARAÚJO DE SOUZA MARQUES CPF nº. 059.009.836-50

**Art. 2º-** O presidente e o vice-presidente do conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado.

**Art. 3º-** O mandato dos Conselheiros terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 4º-** O Exercício do mandato de Conselheiro de acompanhamento e controle social do FUNDEB é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º.** O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho do Fundeb, incluídos, nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam, correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho, atas de reuniões, relatórios e pareceres, outros documentos produzidos pelo conselho.

**Art. 6º-** O Conselho do Fundeb reunir-se-á ordinariamente, com a presença da maioria de seus membros, no mínimo, em período trimestral e, extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros titulares.

**Art. 7º-** No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb deverá ser elaborado e aprovado o seu respectivo Regimento Interno.

**Art. 8º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de São José do Goiabal, em 13 de Abril de 2021

José Roberto Gariff Guimarães  
Prefeito Municipal  
CPF: 537.229.026-04

José Roberto Gariff Guimarães / Prefeito Municipal